



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Instituto de Ciências Naturais (ICN)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**PORTARIA ICN Nº 82, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002/2022 (Regimento interno Conselho Universitário), a Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 076/2023 (Regimento Geral UFLA) e o Ofício nº 14/2025/CUNI – UFLA,

Resolve:

Art. 1º Designar Comissão responsável pela condução do processo eleitoral de escolha de docente do Instituto de Ciências Naturais (ICN) para representação docente da unidade no Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA):

- I – Presidente: Thiago Alves Magalhães (ICN/UFLA) - servidor docente;
- II – Membro: Jonas Henrique Osorio (DFI/ICN/UFLA) - servidor docente;
- III – Membro: Ellen Cristina de Carvalho (CSI/ICN/UFLA) - servidora TAE.

Art. 2º A comissão será responsável pela condução do processo eleitoral, cujas funções serão:

- I – Receber, validar e publicar as inscrições na página do ICN bem como sua homologação definitiva;
- II – Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);
- III – Supervisionar e fiscalizar o processo de consulta;
- IV – Apurar os votos válidos e publicar o resultado preliminar na página do ICN;
- V – Apreciar e deliberar recursos interpostos e publicar seus resultados na página do ICN;
- VI – Publicar a homologação do resultado na página do ICN;
- VII – Resolver casos omissos do Edital.

Art. 3º Fica estabelecido o dia 30 (trinta) de junho de 2025 como prazo final para envio do resultado para a Direção do ICN/UFLA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras, 28 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES MAGALHAES**, **Diretor(a) do Instituto de Ciências Naturais**, em 29/05/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495796** e o código CRC **006DFB7C**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.009984/2025-94

SEI nº 0495796